Publicidade

Coronavírus

Pandemia de Covid-19 provoca "enxurrada" de medidas provisórias do governo Bolsonaro

Por Olavo Soares Brasília [07/05/2020] [16:12]

2 COMENTÁRIOS

R ••• 6

Bolsonaro já editou 43 medidas provisórias até abril de 2020, o mesmo que Dilma Rousseff (PT) editou em todo o ano de 2015. | *Foto: Gabriela Biló/Estadão Conteúdo*

Ouça este conteúdo

O governo do presidente Jair Bolsonaro editou 27 medidas provisórias (MPs) em abril. Com isso, o total de MPs publicadas ao longo de 2020 chegou a 43, mesmo número de medidas editadas em todo o ano de 2015 pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT). A pandemia de coronavírus justifica o excesso de MPs: das 43 medidas, 35 têm relação com o combate à doença. O número de medidas provisórias de 2020 está próximo também do alcançado em 2019, o primeiro ano da gestão Bolsonaro: foram 47 ao todo.

As medidas provisórias são normas que podem ser produzidas exclusivamente pelo presidente da República e que têm validade imediata a partir de sua promulgação. Mas elas precisam ser transformadas em lei pelo Congresso Nacional no prazo de 120 dias para que continuem em vigência. O

provisórias podem ser emitidas pelo presidente "em caso de relevância e urgência". Mas muitos parlamentares entendem que presidentes lançam mão das medidas em ocasiões corriqueiras, substituindo um papel que deve ser desempenhado pelo Congresso e não pelo Executivo. Tanto que propostas que contam com a simpatia de muitos parlamentares sugerem a limitação do número de MPs que podem ser apresentadas ao longo de um ano, como a do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que restringe a cinco medidas provisórias.

O quadro atual, de crise sanitária e econômica, tira força da ideia de limitar a edição de MPs. Deputados e senadores de diferentes partidos que conversaram com a **Gazeta do Povo** sobre o tema entenderam que a pandemia de coronavírus justifica a adoção, em número elevado, das medidas. "Períodos extraordinários exigem comportamentos extraordinários", declarou Randolfe.

Do que tratam as MPs sobre o coronavírus?

A criação de créditos extraordinários é tema de parte expressiva das MPs elaboradas em resposta à pandemia de Covid-19. A primeira referente à doença, a MP 924, baixada em 13 de março, abriu R$ 5 bilhões em créditos extraordinários aos Ministérios de Saúde e Educação. No total, um montante de R$ 252,8 bilhões em créditos extraordinários foram repassados a diferentes braços do poder público por conta de MPs criadas nos últimos meses. Como as verbas já foram enviadas, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), determinou que as medidas não precisarão ser votadas, o que abre espaço para a análise de outras propostas.

O depoimento de Moro ajudou ou complicou Bolsonaro?
00:00 15:27
Privacy Policy

Publicidade

Dois aspectos da tramitação das MPs no Congresso são alvos de constantes críticas por parte dos deputados e senadores. Um deles é a contagem de tempo que o Parlamento tem para deliberar sobre as medidas provisórias. A Constituição determina que o prazo dado ao Congresso é de 60 dias, prorrogável "uma vez por igual período", mas não especifica quantos dias Câmara ou Senado têm para conduzir suas análises. Com isso, e como a apreciação se inicia na Câmara, não raro as MPs chegam ao Senado nos

da pandemia. A MP trazia para o Executivo federal a responsabilidade de gerenciar aspectos como isolamento, quarentena e atividades essenciais.

Publicidade

O PDT acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) contra trechos da MP e, em 15 de abril, a Corte determinou que vários pontos da medida são inconstitucionais, por ferirem a autonomia de estados e municípios. O presidente Bolsonaro se refere com frequência a essa decisão, ao mencionar que é por conta dela que prefeitos e governadores podem arbitrar sobre a atividade econômica nos locais que administram.

Outra medida que não envolve créditos é a MP 954, de 17 de abril, que aborda o compartilhamento de dados de empresas de telefonia com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Há ainda MPs sobre a facilitação de compras públicas, a criação de linha de crédito para empresas, a liberação de recursos do FGTS e outros temas.

gente tomar as medidas legais necessárias de forma urgente, e as medidas provisórias são exatamente medidas de caráter emergencial e urgente", afirmou a líder do PCdoB na Câmara, deputada Perpétua Almeida (AC).

Vice-presidente do Senado, Antonio Anastasia (PSD-MG) tem opinião semelhante: "nosso ordenamento jurídico tem sido capaz de responder bem para realizar as mudanças necessárias e para garantir ações estatais efetivas nesse momento que é grave. Também por isso é normal que o número de MPs aumente".

Publicidade

» O que é lockdown e como medida pode ser eficaz na contenção da Covid-19 no Brasil

» Deputados e senadores fazem autopromoção com verbas para combate ao coronavírus

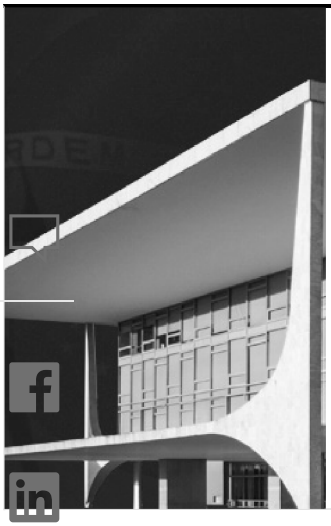

NEWSLETTER REPÚBLICA

Assuma o controle do debate. Receba sem custos e-mails que traduzem a nova política

QUERO RECEBER

Limitar o número de medidas provisórias

Anastasia é um dos coautores da PEC 43/2019, que limita a cinco o número de MPs que o presidente da República pode editar ao longo de um ano. A iniciativa tem em Randolfe Rodrigues seu principal mentor e foi definida pelo parlamentar do Amapá, em 2019, como uma espécie de antídoto às típicas negociações entre Congresso e governo.

"Hoje mais de 80% de tudo o que o Congresso Nacional aprova vem de iniciativas do Executivo. A maior parte destas propostas resultantes da

Hoje, porém, Randolfe reconhece que a PEC não seria aplicável em um contexto como o atual. "São circunstâncias distintas. A PEC que apresentamos foi em outro momento, não foi devido ao presidente Bolsonaro, foi para qualquer governo", declarou. O senador da Rede crê que em contextos de crise "as medidas devem ser utilizadas quantas vezes o governo quisesse".

Opinião semelhante tem a senadora Simone Tebet (MDB-MS): "mais do que nunca, agora sim é hora de utilizar medidas provisórias e o Congresso fazer sua parte: revisando, modificando, tirando excessos, aprovando. Porque o momento é excepcional".

Publicidade

O líder do Novo na Câmara, deputado Paulo Ganime (RJ), é também favorável à limitação do número de MPs, "mas em tempos normais". Já o senador Alvaro Dias (Podemos-PR) alega que uma eventual norma que contivesse a edição de MPs poderia trazer um dispositivo que abrisse exceção em casos de calamidade pública, como a condição atual.

Receba por e-mail a opinião dos seus colunistas favoritos e vá além da notícia

QUERO RECEBER

Enquanto isso, Congresso espera solução já aprovada

Quando Alvaro Dias falou à Gazeta do Povo, o Senado discutia a votação da MP 905, que criava o contrato verde e amarelo, com novas normas trabalhistas. O projeto havia sido aprovado pela Câmara no dia 15 de abril e chegou no dia seguinte para apreciação do Senado.

Mas sua vigência se encerrava no dia 20, o que despertou muitas críticas por parte dos senadores, que questionaram o fato de não terem tido tempo hábil para analisar o texto. Por fim, o presidente Bolsonaro acabou revogando a medida e anunciando que poderia apresentar outra. "O Senado não pode ser responsabilizado por não ter votado uma proposta que chegou até nós no último momento", disse.

A "solução" para a problemática na tramitação das MPs do Congresso pode (ou poderia) estar com a PEC 91, que foi aprovada pelo Congresso no ano

10 dias para a Câmara. Nenhum desses prazos pode ser prorrogado.

Publicidade

A aprovação da PEC 91 foi celebrada pela quase totalidade dos senadores. No dia da votação, em 12 de junho, o presidente Davi Alcolumbre chamou a sessão de uma decisão que "ficará na história" do Senado.

Apesar da euforia, a PEC não foi promulgada até o momento. Ou seja: não passou por aquele que deveria ser o ato mais simples de todo o seu processo, que é uma cerimônia de solenidade e confirmação do novo texto constitucional. A demora causa contestação entre os senadores.

Segundo Alvaro Dias, o modelo atual de tramitação é "um empecilho à eficiência" e a demora na promulgação é constantemente cobrada pelos parlamentares. "A PEC já deveria ter sido promulgada há muito tempo. É um atraso que não tem justificativa", reforçou Randolfe Rodrigues.

Por isso, segundo a emedebista, deputados e senadores ainda não chegaram a um consenso se o texto está plenamente apto à promulgação. "Há a necessidade de uma interlocução a respeito dessa matéria com a mesa diretora da Câmara dos Deputados", acrescentou Antonio Anastasia.

Publicidade

A Gazeta do Povo procurou a Presidência do Senado para consultar sobre a não-promulgação da PEC 91, mas não recebeu retorno.

VEJA TAMBÉM:

» Um mês de “trabalho em casa”: as lições que o Congresso está aprendendo com a sessão virtual

» No STF, Bolsonaro apela contra isolamento e promete vetar brecha para reajuste a servidores

A INFORMAÇÃO IMPORTA

Esta é uma das dezenas de reportagens, análises, orientações e outros conteúdos que a Gazeta do Povo publica diariamente **sobre a crise provocada pelo coronavírus.** Encaramos de frente o desafio de informar com seriedade e transparência em um dos momentos mais difíceis da História. Este trabalho só é possível graças ao apoio de nossos assinantes, que têm acesso ilimitado a nosso site. **Entre para nossa comunidade de assinantes e apoie o jornalismo profissional no momento em que a busca pela verdade pode salvar vidas.**

QUERO ASSINAR

2 COMENTÁRIOS | Deixe sua opinião

Como você se sentiu com este conteúdo? 6

RAIVA 83%
TRISTE 17%
SURPRESO 0%
CHATEADO 0%
MEDO 0%
INSPIRADO 0%
NÃO LIGO 0%
FELIZ 0%

Encontrou algo errado na matéria? COMUNIQUE ERROS » Sobre a Gazeta do Povo

Após pandemia, país ainda pode ficar mais de uma década no vermelho

Blogueiros, empresários, deputado: quem são os alvos da Operação Lume, da Polícia Federal

Esteroide comum e barato reduz mortes por Covid-19, apontam resultados preliminares de estudo

Nova época de seca se aproxima. O que o governo fez para se prevenir das queimadas

+ na Gazeta

Entenda em 1 minuto: quem é Sara Winter, ativista pró-Bolsonaro?

Pós-pandemia: o futuro sombrio para a economia no Brasil

Quem é Daniel Silveira, o deputado que se orgulha de ter quebrado a placa de Marielle

Julgar os outros, a nova forma de militância

Pandemia

Receba nossas NEWSLETTERS

- [ ] Bom dia
- [ ] Política nacional
- [ ] Economia
- [ ] Vozes na Gazeta
- [ ] Alexandre Borges
- [ ] Alexandre Garcia
- [ ] J. R. Guzzo
- [ ] Lúcio Vaz
- [ ] Ideias
- [ ] Valores
- [ ] Diário de Classe
- [ ] Sempre Família
- [ ] Gazeta Inspira
- [ ] Paraná e Curitiba
- [ ] Mauro Cezar e futebol nacional
- [ ] Athletico, Coritiba e Paraná
- [ ] Estilo de Vida

Digite seu e-mail

RECEBER

Ao se cadastrar em nossas newsletters, você concorda com os nossos Termos de Uso.

Receba nossas notícias NO CELULAR

WHATSAPP* MESSENGER TELEGRAM

*WHATSAPP: As regras de privacidade dos grupos são definidas pelo WhatsApp. Ao entrar, seu número pode ser visto por outros integrantes do grupo.